

# UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

### RESOLUÇÃO N.º 005/82

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o processo n.º 03460/82 da Associação dos Servidores da Universidade do Amazonas - ASSUA em cujas alíneas a e b solicita revogação da Resolução n.º 005/81, de 10-08-81, em seus artigos 13, item V; 17, item V; 21; 28; 29, itens I,II,III e IV;

CONSIDERANDO que, no mesmo processo, em sua alínea c solicita a ASSUA "reconsideração de todos os processos de servidores que pedem revisão de suas situações funcionais em função do último ato de promoção da Universidade do Amazonas;

CONSIDERANDO, finalmente, o que decidiu o Conselho de Administração, em reunião desta data,

### R E S O L V E :

Art. 1.º - DAR como improcedentes as reivindicações das alíneas a e b, constantes no preâmbulo desta Resolução.

Art. 2.º - RECOMENDAR, quanto a alínea c, seja reformulada a sua redação para que os interessados obedeçam ao ritual do inciso III do Art. 29 da mencionada Resolução.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de junho de 1982.

  
OCTAVIO HAMILTON BOTELHO MOURÃO

Presidente